

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 08 de outubro de 2021;

1.3. Horário: 9h05;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Secretário de Administração e Diretor-Geral Substituto, cumprimentando a todos, esclareceu que atuaria como Presidente da Comissão em virtude do período de férias do Diretor-Geral. Adunou que a pauta da presente reunião estava bastante extensa porquanto a reunião anterior foi cancelada por questões técnicas. Em seguida, solicitou que o Assessor de Gestão Estratégica efetivasse um resumo da reunião anterior, sendo prontamente atendido. Em seguida, o Presidente da Comissão em substituição registrou que a pauta foi encaminhada anteriormente para conhecimento prévio de todos os membros da Comissão. Ato contínuo, a Comissão passou a analisar os pontos da pauta.

2.1. Primeiramente a CPPE passou a avaliar as contratações com menor grau de complexidade, o que levou à aprovação e o consequente prosseguimento das contratações abaixo enumeradas:

1- PROCESSO SEI Nº 0006717-89.2021.6.02.8000- FONES DE CABEÇA- Análise do TR de evento nº 0947239;

2. PROCESSO SEI Nº 0005561-66.2021.6.02.8000 - Fornecimento de combustível- Análise do TR de evento nº 0927466;

3. PROCESSO SEI Nº 0006492-69.2021.6.02.8000- Material Elétrico- Análise do TR de evento nº 0944898;

2.2 Em seguida, deliberou-se por aprovar a logística da contratação de linhas telefônicas adicionais com a adequação (redução) do prazo de disponibilidade (PROCESSO SEI Nº 0005544-30.2021.6.02.8000 - TR de evento nº 0925532), retornando o processo à gestão contratual para essa adequação, devendo buscar junto à SAD informações sobre o prazo efetivo que deve ser previsto. O entendimento dos Cartórios, registrado pelo representante das ZE's do interior na Comissão, é de que o prazo de disponibilização seja minorado tendo em vista que não há necessidade de disponibilidade de linhas adicionais por tanto tempo, o que foi acompanhada pelos demais membros da CPPE.

2.3. Quanto ao processo de água mineral (PROCESSO SEI Nº 0006542-95.2021.6.02.8000 - Análise do TR de evento nº 0947699), o Presidente da Comissão em Substituição ponderou que, enquanto Secretário de Administração, instruiu processo em apartado com a proposição de que a aquisição do material fosse integrada à logística de distribuição. **A CPPE anuiu com a proposição.**

2.4. Quanto ao contrato de concessão de alimentação aos Membros, Autoridades e Servidores Participantes das Sessões do Tribunal (PROCESSO SEI Nº 0005590-65.2021.6.02.8502- TR de evento nº 0948926 e Estudos técnicos preliminares de evento nº 0948923), o Presidente da Comissão em substituição registrou que esse processo segue uma autorização resolutiva do TRE/AL, mas o fato de a SAD não ter aprovado ainda o TR deu-se em virtude de ter ficado dúbio, em análise preliminar, a justificativa para o aumento do quantitativo de sessões em relação ao histórico das eleições anteriores, dando a entender que talvez fosse mais adequado o cálculo com base no que efetivamente foi gasto. Porém, o Presidente da Comissão em substituição ressaltou que, após a verificação do posicionamento da CARP, registrando o quantitativo de sessões previsto, bem como tendo em vista a necessidade de precaução da previsibilidade para que não haja a falta de disponibilidade, entende que a Comissão pode aprovar a logística e encaminhar para SAD

para aprovação do TR sob o aspecto legal e prosseguimento da contratação, **proposta esta aceita pelos membros da CPPE.**

2.5. Contratação de distribuição e recolhimento de urnas e mídias. (PROCESSO SEI Nº 0006498-76.2021.6.02.8000). Os gestores contratuais, na pessoa de Leonardo e Neilton, presentes na reunião, passaram a apresentar a proposta de logística com algumas modificações para reparar alguns obstáculos e equívocos observados na contratação da eleição pretérita, próxima, apresentando material previamente preparado com os pontos que obstaculizaram uma execução de melhor qualidade e os apontamentos feitos na avaliação das eleições de 2020. Enfatizaram que a proposta da contratação seria basicamente que o contrato pudesse prever que a empresa entregasse os veículos para o TRE, que as rotas fossem elaboradas e calculadas pelo TRE, que as instruções e alocação fossem feitas pelos Cartórios e o recolhimento de mídias ficasse a cargo dos técnicos de pólos ou servidor do cartório. Enfatizaram a necessidade de envolvimento do pessoal da Justiça Eleitoral que sabe da responsabilidade desse tipo de contratação, portanto, necessitaria ouvir os representantes dos Cartórios Eleitorais. O representante dos cartórios da Capital enfatizou que precisaria de maior disponibilização de pessoal para atuar junto às Zonas Eleitorais em virtude da alta demanda que já possuem no período eleitoral. O Assistente da AGE enfatizou que alguns Tribunais instituem Comissões/Grupo de trabalho com representantes de cartórios e da Secretaria do Tribunal, que ficam responsáveis para dar esse apoio aos Cartórios, no que diz respeito à distribuição desse material, atuando alguns meses antes do pleito eleitoral. O representante dos Cartórios do Interior enfatizou que entende que tal medida é extremamente relevante e certamente serviria ao cenário da JE de Alagoas onde os Cartórios enfrentam uma grande carga de trabalho e escassez de pessoal. Os membros da Comissão enfatizaram que realmente vige a necessidade de que se preveja modificação na logística dessa contratação, a qual constitui uma das mais importantes, de modo a corrigir aquilo que não foi totalmente eficaz e parabenizaram a gestão contratual pela elaboração do material apresentado na reunião. Em seguida o Presidente da Comissão em substituição, após apresentação pelos gestores, sugeriu que as propostas da nova logística fossem reduzidas a termo, sumariando os posicionamentos apresentados na reunião, contando, de preferência, com uma tabela com três colunas registrando como seria a contratação hoje, o que muda com a nova proposta e o que será implicado que necessita de deliberação da Comissão ou da Alta Administração, **o que foi prontamente ratificado pelos demais membros.**

2.6. PROCESSO SEI Nº 0006479-70.2021.6.02.8000 (Transporte auxiliar Análise das ponderações apresentadas pelo gestor contratual no evento de nº 0954248);

Restou pontuado que a elaboração de ETP e demais requisitos técnicos faz parte das medidas atinentes aos servidores designados para elaboração dos TRs, como já fizeram outros gestores designados. Assim, **deliberou-se** pelo retorno do processo ao gestor contratual, a fim de que, se assim entender necessário, apresente de forma resumida e objetiva as indagações que porventura devem ser sanadas pela CPPE para que seja possível a elaboração dos documentos pela gestão contratual.

2.7. PROCESSO SEI Nº 0006476-18.2021.6.02.8000- Aquisição de material de expediente - (Análise das ponderações constantes no evento de nº 0945647);

A realização das Eleições, segundo pontuou o Presidente, deve ser tratada como uma situação excepcional e que as previsões contidas na Portaria Presidência de nº 39/2020 não se aplicam às aquisições para as Eleições, **sendo decidido** pela CPPE pelo retorno dos autos ao gestor contratual para o imediato encaminhamento do TR.

2.8. PROCESSO SEI Nº 0006870-78.2021.6.02.8047- Apontamentos dos representantes dos Cartórios, no que tange ao auxílio alimentação dos mesários;

Deliberou-se no sentido de que as indagações dos Cartórios já estão sendo tratadas pela COFIN, sendo que, consoante informações da SAD, até o dia 15 a COFIN deverá apresentar as respostas.

2.9. PROCESSO SEI Nº 0006805-30.2021.6.02.8000- Análise das ponderações apresentadas na informação de evento nº 0948545, a fim de que seja analisada a possibilidade de ingresso de novo gestor para atuar na contratação de materiais gráficos;

Ingresso de novo gestor: **Decidiu-se** por encaminhar o processo para a SLC para que apresente o levantamento de quais servidores atuaram na contratação de material gráfico, nos últimos pleitos eleitorais, para submeter às respectivas chefias atuais para avaliar a possibilidade de ceder servidor para atuar no auxílio da contratação.

Quanto à disponibilização de servidor do almoxarifado para auxiliar na contagem, afirmou o Presidente que o recebimento faz parte das atribuições do almoxarifado e que a designação de servidor específico para o recebimento estrito deste tipo de material seria desnecessário, **restando deliberado** que "o almoxarifado deverá prestar o apoio ao gestor do contrato, no que tange o recebimento do material".

2.10. PROCESSO SEI Nº 0011263-27.2020.6.02.8000- Apontamento realizado no Parecer SPAC nº 1087/2021 (0943082), notadamente a alínea "f": No que tange aos apontamentos trazidos pela SPAC, a CPPE observou que as situações porventura evidenciadas, no que tange aos auxiliares do juízo/supervisores de prédio, deverão ser analisadas caso a caso, de acordo com a situação de cada Zona Eleitoral.

Em sendo assim, deliberou-se no sentido de que deveria haver o enfrentamento individual de cada caso no momento próprio para que as situações não se repitam.

2.11. PROCESSO SEI Nº 0006794-98.2021.6.02.8000- Análise das ponderações da CSELE para implantação de pontos de transmissão de arquivos de urnas eletrônicas (evento nº 0948273).

Quanto a essa questão **deliberou-se** no sentido de que estaria prejudicada porque pendente da apresentação do material que os gestores da contratação constante do processo 0006498-76.2021.6.02.8000do vão apresentar.

5. Identificação dos participantes:

5.1. Membros da Comissão

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – José Ricardo Araújo e Silva;
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
3. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer S. S. da Palma e Renato Floering Tavares;
4. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Alex Flávio;
6. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Daniela Brito;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denilson de Souza Barros;
8. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Valeska Soares Emídio Cunha;
9. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;
10. Representante das Zonas Eleitorais do interior do Estado – José Sali;

5.2. Convidados

Leonardo

Neilton



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 13/10/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 18/10/2021, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Oficial de Gabinete**, em 18/10/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 21/10/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 25/10/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956484** e o código CRC **7930093A**.